

LEI N.º 0464/11 de 21/12/2011.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ADILSON VERZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito suplementar no orçamento geral do município na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Saúde
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0021.2.050
ELEMENTO		3190 (01)
VALOR R\$		50.000,00 (cinquenta mil reais);

Art. 2.º - Para a abertura do crédito suplementar a que se refere o Art. Anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupiá SC, em 21 de Dezembro de 2011.

ADILSON VERZA
Prefeito Municipal